

LEI Nº 3.321, DE 07/07/2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º As ruas do loteamento Colinas, no distrito de Jacupemba, passam a denominar-se:

Rua Um	Laura Comin Favalessa
Rua Dois	Darcio Nunes Ribeiro
Rua Três	Carolina Liuth
Rua Quatro	Maria Domingas Locateli Loureiro
Rua Cinco e Rua Nove	Arlindo Bianchini
Rua Seis	Arnobio Alves
Rua Sete	Afonso Lúcio Bobbio
Rua Oito	Maria Bergamini Baioco
Rua Dez	Marcos De Nardi
Rua Onze	David Mai
Rua Doze	Armelindo Vancini
Rua Treze	Carlos Antonio Rossoni
Rua Quatorze	Nicarlina Pereira Morais
Rua Quinze	João Loyola
Rua Dezesesseis	João Gomes de Oliveira
Rua Dezesete	José Baptista Scopel
Rua Dezoito	José De Nardi

Art.2º As ruas do distrito de Jacupemba Centro, passam a denominar-se:

Rua Manoel Pinto	Jaete Correa
Rua Silvino Nunes	Maria Grippa Barbieri
Rua Paixão	Rodrigo Ucelli Lecchi
Rua dos Namorados	Sebastião Cerri
Rua Cantinho do Céu	Paulina Maria Bravo Tintori
Rua da Saudade	Waldir Nossa
Rua Ipê	Clemente Costa
Rua Esperança	Evaldo Rossoni
Rua J11	Jovelina Loyola Ucelli
Rua Peroba	Jordano Trivelin
Rua Angico	Milton Rossoni
Rua Nova	David Rossoni

Art.3º As ruas do bairro São José, no distrito de Jacupemba, passam a denominar-se:

Rua “A”	Hilário Del Piero
Rua “C”	José Machado
Rua “C1”	Leonídio Barbieri
Rua “C2”	Maria Vieira Lira
Rua “F”	Maria Araújo Possa
Rua “G”	Antonio Malovini
Rua “G1”	Euclides Campagnaro
Rua “H”	José Barbieri Filho
Rua “I”	Romário Corrêa de Sant’Anna
Rua “J21”	Severino Boina
Rua “J28”	José Boina Filho
Rua “J27”	Antonio Correia
Rua “J30”	Arildo Afonso Fracalossi

Art.4º As ruas do bairro Nova Colatina, no distrito de Jacupemba, passam a denominar-se:

Rua Pinhos	Alfredo Pinto
Rua Cedro	Nathal Grippa
Rua Alegria	Silvio Mendonça de Carvalho
Rua Fantasia	Divino Antonio da Silva
Rua das Rosas	Genésio Fabri
Rua Paraíso	David Augusto Baioco

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal